



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RIO BOM
Avenida Goiás nº. 165- Centro - Fone: (43) 3468-1142
Rio Bom – Pr

Resolução Nº 06/2026
Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Bom

Dispõe sobre: Aprovação do Projeto da XII conferência municipal de saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bom, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 024/2009.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

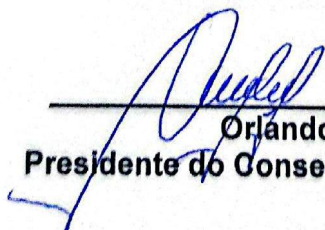
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto da XII conferência municipal de saúde de Rio Bom.



Orlando de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sidemar Cristina Ribeiro Mendes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde